



Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

REQUERIMENTO N° /2025.

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Senhor Rodrigo Miranda, solicitando com urgência, **a pintura do solo da quadra de basquete localizada na Via Parque**, com tinta antiderrapante e apropriada para práticas esportivas, no Bairro Nossa Senhora das Dores, nesta cidade.

-JUSTIFICATIVA-

A quadra de basquete da Via Parque é um espaço público de convivência e lazer essencial para a juventude caruaruense, e encontra-se há mais de sete meses com o piso desgastado, sem pintura adequada, o que tem comprometido sua função social, além de representar risco à integridade física dos seus usuários.

É fundamental destacar que a prática esportiva vai além da recreação: ela é direito assegurado pela Constituição Federal (art. 217), que garante o acesso ao esporte como bem de relevância social. Além disso, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu art. 4º, impõe ao poder público o dever de assegurar à criança e ao adolescente o direito à convivência comunitária, lazer e desenvolvimento integral.

Do ponto de vista filosófico e humanista, espaços como esse reforçam os laços comunitários, reduzem os índices de violência, combatem o sedentarismo e servem como ferramenta de inclusão e transformação social, em especial para jovens em situação de vulnerabilidade. A ausência de manutenção compromete não só a estrutura física, mas desrespeita o zelo pelo patrimônio público e desestimula iniciativas saudáveis que promovem saúde mental, emocional e social.



Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

Portanto, a recuperação urgente do piso da quadra, com tinta antiderrapante específica para esportes, representa não apenas um cuidado com o espaço público, mas o compromisso com a formação cidadã, segurança, bem-estar e dignidade dos jovens e da comunidade que ali convive diariamente.

Diante do exposto, e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

VEREADOR HUGO LEONARDO CHAVES - Autor-